

EDITAL nº 004/2023 - CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PARA GRADUAÇÃO

A **FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - FSA**, localizada no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, torna pública a abertura do **Concurso Público de Provas e Títulos** cadastro reserva de docente, cuja contratação se dará na modalidade celetista, por prazo indeterminado, em observância ao quadro de cargos, vagas, salários, horários, carga horária e requisitos mínimos dispostos no item 2 deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital.
- 1.2. A seleção para os cargos previstos neste Edital será realizada por meio de provas e títulos.
- 1.3. Os candidatos aprovados serão convocados, observada a necessidade de provimento e a ordem de classificação, para a realização da etapa de exames médicos admissionais, de caráter unicamente eliminatório e de responsabilidade do Centro Universitário Fundação Santo André (FSA).

2. DOS CARGOS, VAGAS, SALÁRIOS, HORÁRIOS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS MÍNIMOS.

- 2.1. As vagas, cargos, carga horária e demais requisitos para contratação seguem no quadro abaixo:

Cargo	Salário (R\$)	Áreas	Caráter de contratação	Disciplina	Hora/aula	Requisitos	Vagas para ampla concorrência /nºde horas aula	Total de vagas
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Ciências Contábeis - Área 1	Prazo Indeterminado	Contabilidade	02	Graduação em Ciências Contábeis, com no mínimo especialização	CR	CR
				Contabilidade Ambiental	02			
				Contabilidade Aplicada ao Terceiro Setor	01			
				Contabilidade Atuarial	02			
				Contabilidade Geral	02			
				Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas	02			
				Controladoria	02			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Ciências da Computação - Área 1	Prazo Indeterminado	Arquitetura e Organização de Computadores	02	Graduação em Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, ou áreas afins, com no mínimo especialização	CR	CR
				Arquitetura Reativa	02			
				Governança de Tecnologia da Informação	02			
				Organização de Computadores II	02			

				Rede de Computadores I	02			
				Redes de Telemática II	02			
				Redes Locais (LAN)	02			
				SO e Organização de Computadores Projeto	04			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Ciências da Computação - Área 2	Prazo Indeterminado	Linguagem C++	02	Graduação em Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, ou áreas afins, com no mínimo especialização	CR	CR
				Linguagem de Programação Científica	02			
				Linguagem JAVA	02			
				Linguagem PYTHON	02			
				Linguagens Formais e Autômatos	02			
				Lógica Computacional	02			
				Lógica para Computação	02			
				Negócios Eletrônicos	02			
				Sistemas Distribuídos e Embarcados II	04			
				Sistemas Embarcados em Tempo Real	02			
				SQL - Structured Query Language	02			
				Tecnologia Red Hat	02			
				Computação de Alto Desempenho	02			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Ciências da Computação - Área 3	Prazo Indeterminado	Inteligência Artificial	02	Graduação em Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, ou áreas afins, com no mínimo especialização	CR	CR
				Inteligência Artificial I	04			
				Computação Quântica	02			
				Gestão da Tecnologia	02			
				Gestão de Tecnologia da Informação	04			
				IoT - Internet das Coisas	02			
				Tecnologia da Informação e Comunicação	02			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Ciências da Computação - Área 4	Prazo Indeterminado	Estrutura de Dados	02	Graduação em Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, ou áreas afins, com no mínimo	CR	CR
				Estrutura de Dados	04			
				Engenharia de Software	04			

				Projeto de Sistemas	02	especialização		
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Ciências da Computação - Área 5	Prazo Indeterminado	OLAP, Cubos, Projeto de Mineração de Dados	04	Graduação em Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, ou áreas afins, com no mínimo especialização	CR	CR
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Comunicação - Área 1	Prazo Indeterminado	Administração de Marketing	02	Graduação em Publicidade e Propaganda ou Marketing, com no mínimo mestrado	CR	CR
				Comunicação Integrada de Marketing	02			
				Economia Criativa	02			
				Gestão de Marketing	02			
				Marketing (VS)	02			
				Marketing BI	02			
				Marketing de Mídias Sociais	02			
				Marketing de Relacionamento	02			
				Marketing Digital	02			
				Marketing do 3º Setor	02			
				Marketing e Inovação	02			
				Pesquisa de Mercado	02			
				Planejamento de Marketing	02			
				Sistemas de Informação de Marketing	02			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Comunicação - Área 2	Prazo Indeterminado	Comunicação Contemporânea	02	Graduação em Publicidade e Propaganda, Comunicação Social ou Marketing, com no mínimo mestrado	CR	CR
				Criação e Produção Audiovisual	02			
				Criação e Produção Publicitária Audiovisual	02			
				Criatividade e Processos de Criação	02			
				Fotografia Publicitária	02			
				Imagem e Composição Visual	02			
				Linguagem e Análise Textual	02			
				Produção Publicitária Sonora	02			
				Propaganda e Publicidade	02			

				Relações Públicas e Assessoria de Imprensa	02			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Design – Área 1	Prazo Indeterminado	Design e Sustentabilidade	02	Graduação em Design, Publicidade e Propaganda, Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, com no mínimo especialização	CR	CR
				Expressão e Representação Visual	02			
				Desenho Técnico (Design)	02			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Design – Área 2	Prazo Indeterminado	Moda e Figurino	02	Graduação em Moda, Design ou áreas afins, com no mínimo especialização	CR	CR
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Direito – Área 1	Prazo Indeterminado	Direito Processual Tributário II	02	Graduação em Direito, com mínimo mestrado	CR	CR
				Direito Tributário II	02			
				Prática Jurídica Tributária	02			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Direito – Área 2	Prazo Indeterminado	Direito do Trabalho II	04	Graduação em Direito, com mínimo mestrado	CR	CR
				Direito Processual do Trabalho II	04			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Direito – Área 3	Prazo Indeterminado	Contratos	02	Graduação em Direito, com mínimo mestrado	CR	CR
				Direito Societário	02			
				Obrigações e Responsabilidade Civil	02			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Direito – Área 4	Prazo Indeterminado	Direito Processual Civil II	04	Graduação em Direito, com mínimo mestrado	CR	CR
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Engenharia de Civil - Área 1	Prazo Indeterminado	Estruturas em Tecnologias Alternativas	02	Graduação em Engenharia Civil, com no mínimo especialização	CR	CR
				Estruturas Metálicas e de Madeira II	04			
				Resistência dos Materiais e Estabilidade das Construções II	02			
				Estruturas Isostáticas	02			
				Geomática II	02			
				Fundações II	02			
				Mecânica dos Solos II	04			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Engenharia de Civil - Área 2	Prazo Indeterminado	Aeroportos II	02	Graduação em Engenharia Civil, com no mínimo especialização	CR	CR
				Materiais de Construção Civil	02			
				Materiais de Construção Civil II	04			
				Obras de Infraestruturas II	02			

				Pontes e Estruturas Especiais II	04			
				Portos e Hidrovias II	02			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Engenharia de Civil - Área 3	Prazo Indeterminado	Hidráulica II	04	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental e Sanitarista, com no mínimo especialização	CR	CR
				Instalações Prediais Hidráulicas	04			
				Instalações Prediais Hidráulicas II - esgoto, incêndio e complementares	02			
				Saneamento Básico e Ambiental II	02			
				Saneamento e Meio Ambiente	02			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Engenharia de Eletrônica - Área 1	Prazo Indeterminado	Motores e Acionamentos II	02	Graduação em Engenharia Eletrônica ou áreas afins, com no mínimo mestrado	CR	CR
				Instalações Elétricas Industriais II	04			
				Processamento de Sinais	04			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Engenharia de Materiais - Área 1	Prazo Indeterminado	Corrosão e Tratamento Superficial II	02	Graduação em Engenharia de Materiais ou áreas afins, com no mínimo especialização	CR	CR
				Ensaio de Materiais II	04			
				Metalurgia Mecânica II	02			
				Noções de Ciência dos Materiais II	02			
				Processamento de Materiais Metálicos II	02			
				Resistência dos Materiais II	02			
				Seleção de Materiais II	02			
				Meio Ambiente e Reciclagem de Materiais II	02			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Engenharia de Materiais - Área 2	Prazo Indeterminado	Materiais Metálicos Avançados II	02	Graduação em Engenharia de Materiais ou áreas afins, com no mínimo especialização	CR	CR
				Materiais Particulados II	02			
				Simulação de Processamento de Materiais II	02			
				Síntese e Caracterização de Cerâmicas Avançadas II	02			
				Técnicas de Caracterização de Materiais II	02			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Engenharia de Materiais - Área 3	Prazo Indeterminado	Análise e Prevenção de Falhas II	02	Graduação em Engenharia de Materiais ou áreas afins, com no mínimo especialização	CR	CR
				Qualidade de Produção Aplicada à Eng. de Materiais II	02			
Professor Nível Superior	37,78 h/a	Engenharia de Materiais - Área 4	Prazo Indeterminado	Compósitos, Blendas e Materiais Especiais II	02	Graduação em Engenharia de Materiais ou	CR	CR

para Graduação				Engenharia de Polímeros II	02	áreas afins, com no mínimo especialização		
				Construção de Moldes e Matrizes II	02			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Engenharia de Mecânica - Área 1	Prazo Indeterminado	Desenho Técnico (Engenharia)	02	Graduação em Engenharia Mecânica, Mecatrônica ou áreas afins, com no mínimo mestrado	CR	CR
				Fenômenos de Transporte III	04			
				Fenômenos de Transportes I	02			
				Máquinas de Fluxo II	04			
				Materiais para Construção Mecânica II	02			
				Mecânica dos Sólidos II	04			
				Mecânica Geral II	02			
				Mecânica Geral IV	02			
				Vibrações Mecânicas II	02			
				Metrologia	02			
				Sistemas Térmicos II	02			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Engenharia de Mecânica - Área 2	Prazo Indeterminado	Controle Digital II	02	Graduação em Engenharia Mecânica, Mecatrônica ou áreas afins, com no mínimo mestrado	CR	CR
				Laboratório de Processos Contínuos	02			
				Microcontroladores II	02			
				Sistemas de Controle II	02			
				Automação Industrial	04			
				Automação, IOT e Domótica	02			
				Controle Programável II	02			
				Controle Programável IV	02			
				Eletrônica Digital	02			
				Projetos de Sistemas Mecatrônicos II	04			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Engenharia de Mecânica - Área 3	Prazo Indeterminado	Construção de Máquinas II	02	Graduação em Engenharia Mecânica, Mecatrônica ou áreas afins, com no mínimo mestrado	CR	CR
				Elementos de Máquinas II	02			
				Processo Avançado de Manufatura II	02			
				Processos de Fabricação Mecânica	04			

				Processos de Fabricação Mecânica II	02			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Engenharia de Mecânica - Área 4	Prazo Indeterminado	Automação da Manufatura II	04	Graduação em Engenharia Mecânica, Mecatrônica ou áreas afins, com no mínimo mestrado	CR	CR
				Introdução à Robótica Industrial II	02			
				Robótica Industrial II	02			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Engenharia de Produção - Área 1	Prazo Indeterminado	Operações Unitárias e Processos Industriais I	02	Graduação em Engenharia de Produção, com no mínimo mestrado	CR	CR
				Processos Industriais	04			
				Pesquisa Operacional I	02			
				Pesquisa Operacional II	04			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Engenharia de Produção - Área 2	Prazo Indeterminado	Planejamento e Controle de Produção	04	Graduação em Engenharia de Produção, com no mínimo mestrado	CR	CR
				Lean Management	02			
				Logística em Serviços	04			
				Planejamento Estratégico	04			
				Processos e Prestação de Serviços	04			
				Sistemas para Garantia de Qualidade	04			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Engenharia de Produção - Área 3	Prazo Indeterminado	Administração de Recursos e Processos Industriais II	02	Graduação em Engenharia de Produção, com no mínimo mestrado	CR	CR
				Análise de Custos	02			
				Gestão Estratégica de Custos	02			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Engenharia de Produção - Área 4	Prazo Indeterminado	Design Thinking	02	Graduação em Engenharia de Produção, com no mínimo mestrado	CR	CR
				Design e Inovação II	02			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Física – Área 1	Prazo Indeterminado	Física Geral I	04	Graduação em Física ou Engenharia, com no mínimo mestrado	CR	CR
				Física Geral III	04			
				Laboratório de Física Geral I	02			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Linguagem Brasileira de Sinais e Tecnologias Assistivas - Área 1	Prazo Indeterminado	Tecnologia Assistivas	02	Formação superior em qualquer área, com certificação pelo Prolibras - Programa Nacional para	CR	CR
				Língua Brasileira de Sinais II	02			

						a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras e para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa do MEC		
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Matemática, Probabilidade e Estatística - Área 1	Prazo Indeterminado	Álgebra Linear	02	Graduação em Matemática, Engenharia, Estatística com no mínimo mestrado	CR	CR
				Cálculo I	04			
				Cálculo III	02			
				Cálculo Numérico	04			
				Matemática Discreta	02			
				Estatística Descritiva	02			
				Estatística Descritiva e Aplicada	02			
				Estatística Aplicada	02			
				Probabilidade e Estatística	02			
				Matemática	02			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Negócios e Administração - Área 1	Prazo Indeterminado	Administração Financeira	02	Graduação em Ciências Contábeis, Administração ou Engenharia de Produção, com no mínimo mestrado	CR	CR
				Administração Financeira e Orçamentária	02			
				Administração Orçamentária	02			
				Formação de Preços	02			
				Mercado Criptoativos	02			
				Mercado Financeiro e de Capitais	02			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Negócios e Administração - Área 2	Prazo Indeterminado	Avaliação de Empresas	02	Graduação em Ciências Contábeis, Administração ou Engenharia de Produção, com no mínimo mestrado	CR	CR
				Compliance	02			
				Comportamento Organizacional	02			

				Consultoria Empresarial	02			
				Formação de Líderes	02			
				Gamificação Corporativa	01			
				Gente e Gestão	02			
				Gestão Ágil de Projetos	02			
				Gestão de Créditos e Financiamento	02			
				Gestão de Recursos Humanos	04			
				Gestão Empresarial	02			
				Gestão Pública	02			
				Governança Corporativa	02			
				Governança Corporativa em Operações	02			
				Métodos de Solução de Problemas	02			
				Meio Ambiente e Sustentabilidade	01			
				Segurança do Trabalho e Ergonomia	02			
				Desenvolvimento Humano e Organizacional	02			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Negócios e Administração - Área 3	Prazo Indeterminado	Economia e Mercado	02	Graduação em Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, com no mínimo mestrado	CR	CR
				Comércio Exterior	02			
				Gestão Fiscal e Tributária	02			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Psicologia - Área 1	Prazo Indeterminado	História da Psicologia	02	Graduação em Psicologia, com no mínimo especialização	CR	CR
				Psicologia Escolar	02			
				Psicologia Institucional	02			
				Psicologia Social: Fundamentos Sociohistóricos	02			
				Supervisão e Estágio em Psicologia Institucional I	04			
				Supervisão e Estágio em Psicologia Institucional II	04			

Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Psicologia - Área 2	Prazo Indeterminado	Processos Psicológicos	02	Graduação em Psicologia, com no mínimo especialização	CR	CR
				Técnicas de Avaliação Cognitiva: Avaliação de Inteligência	04			
				Técnicas de Investigação da Personalidade e Contexto da Avaliação Psicológica	04			
				Supervisão e Estágio em Triagem e Psicodiagnóstico II	04			
				Psicologia da Personalidade	02			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Psicologia - Área 3	Prazo Indeterminado	Psicologia da Aprendizagem II	02	Graduação em Psicologia, com no mínimo especialização	CR	CR
				Teoria e Psicoterapia na Adolescência: Desenvolvimento Emocional	02			
				Supervisão e Estágio em Atendimento de Casos Clínicos de Crianças e Adolescentes I	04			
				Supervisão e Estágio em Atendimento de Casos Clínicos de Crianças e Adolescentes II	04			
				Teorias do Desenvolvimento da Infância	02			
				Teorias do Desenvolvimento Humano: Adulto	02			
				Estágio Básico Supervisionado: Desenvolvimento Humano	02			
				Teoria e Psicoterapia Infantil	02			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Psicologia - Área 4	Prazo Indeterminado	Psicologia das Emergências e Desastres	02	Graduação em Psicologia, com no mínimo especialização	CR	CR
				Psicologia em Instituições de Saúde	02			
				Psicologia Jurídica II	02			
				Psicopatologia I	04			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Psicologia - Área 5	Prazo Indeterminado	Psicologia Organizacional	02	Graduação em Psicologia, com no mínimo especialização	CR	CR
				Psicologia Social do Trabalho e Saúde Mental do Trabalhador	02			
				Estágio Básico Supervisionado - POT	02			

				Supervisão e Estágio em Psicologia Organizacional e do Trabalho I	04			
				Supervisão e Estágio em Psicologia Organizacional e do Trabalho II	04			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Psicologia - Área 6	Prazo Indeterminado	Psicoterapia de Grupo e Família I	04	Graduação em Psicologia, com no mínimo especialização	CR	CR
				Teoria e Técnica Psicanalítica: História e Vínculo Terapêutico	02			
				Teoria Fenomenológica / Existencialista II	02			
				Supervisão e Estágio em Atendimento de Casos Clínicos de Adultos I	04			
				Supervisão e Estágio em Atendimento de Casos Clínicos de Adultos II	04			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Psicologia - Área 7	Prazo Indeterminado	Princípios Básicos da Análise do Comportamento	02	Graduação em Psicologia, com no mínimo especialização	CR	CR
				Teoria Cognitiva Comportamental II	02			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Psicologia - Área 8	Prazo Indeterminado	Fundamentos da Neurologia	02	Graduação em Psicologia ou Ciências Biológicas, com no mínimo especialização	CR	CR
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Química – Área 1	Prazo Indeterminado	Laboratório de Química Geral I	02	Graduação em Química ou Engenharia Química, com no mínimo mestrado	CR	CR
				Química Geral I	04			

***Os horários e os dias da semana de cada disciplina serão definidos e poderão ser alterados, conforme necessidade institucional.**

2.2. Não há reserva de vaga a candidato com deficiência para provimento imediato, em virtude do quantitativo oferecido.

2.3. Benefícios: aqueles previstos na Convenção Coletiva da categoria.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis bem como o gozo dos direitos políticos.

3.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3. Estar em dia com o serviço militar obrigatório, quando candidato do sexo masculino.

3.4. Não ter sido demitido do Centro Universitário Fundação Santo André (FSA) por justa causa.

3.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre.

- 3.6. Contar com, no mínimo, 18 anos completos à data de admissão.
- 3.7. Atender aos requisitos mínimos exigidos neste Edital, discriminados no subitem 2.1.
- 3.8. Pagar taxa de inscrição conforme item 4.4.

4. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2. As inscrições deverão ser efetuadas via CRM, através do link de acesso ([clique aqui](#)), no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos).

4.3. PERÍODO: de 04/05/2023 até 07/06/2023.

4.4. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cada área pretendida.
- b) Portanto, nos termos do item 4.4.a - supra - o candidato poderá se inscrever para uma ou mais áreas, ocasião em que terá de efetuar o pagamento das taxas de inscrição no valor de R\$ 100 (cem reais) para cada escolha.
- c) Enviar o comprovante de pagamento para o e-mail inscricoes.concurso@fsa.br até as 23h59min da data limite do encerramento do período de inscrições, qual seja, 07 de junho de 2023.

4.5. O pagamento do valor da taxa de inscrição somente poderá ser feito mediante boleto bancário, até a data limite do encerramento do período de inscrições, qual seja, **07 de junho de 2023**.

4.5.1. O boleto bancário poderá ser pago **até 30 (trinta) minutos** após o horário limite do encerramento do período de inscrições, qual seja, **23h59min**.

4.6. No dia e horário da realização da prova **didática** o candidato deverá entregar uma cópia simples de cada um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (R.G), Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F); CÓPIAS SIMPLES do(s) Diploma(s) de Graduação, Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado); cópia simples do Currículo Lattes atualizado. A documentação deve ser apresentada em envelope **lacrado e nomeado**. Não serão aceitas complementações de documentos em datas e horários posteriores à prova didática.

4.6.1 Candidatos portadores de diplomas expedidos por instituições estrangeiras deverão apresentar documentos de revalidação (graduação) e reconhecimento (pós-graduação *stricto sensu*), ou seja, diploma(s) apostilado(s) em cópia(s) autenticada(s). Caso o candidato tenha aberto processo de revalidação e/ou reconhecimento, o protocolo será aceito para fins de inscrição. Para efeitos de contratação, o candidato deverá apresentar o(s) diploma(s) apostilado(s) por instituições de educação superior brasileira, conforme Resolução N° 3, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior.

4.6.1. Os candidatos que não comprovarem a titulação necessária na data e horário da prova didática, não terão a pontuação atribuída à prova de títulos.

4.7. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação Santo André do direito de desclassificar aquele que não preencher o formulário de forma completa correta e legível.

4.8. É vedada a transferência/aproveitamento do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros concursos públicos.

4.9. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4.10. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

4.11. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato, que terá de portá-lo consigo no dia da prova objetiva.

4.12. O candidato deverá declarar no formulário de inscrição que tem ciência e aceita as condições estabelecidas neste Edital.

4.12.1 A Fundação Santo André (FSA) se exime de eventuais despesas com viagens e hospedagens dos candidatos.

4.13. A relação dos candidatos inscritos será publicada no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos) **no dia 13 de junho de 2023.**

4.14. O candidato deverá estar ciente de que, ao se inscrever no certame, deverá optar pela(s) área (s) de sua preferência e concorrerá a todas as disciplinas a ela correspondentes.

4.15. No ato da convocação, é facultado ao candidato assumir uma ou mais disciplinas dentre aquelas referentes à área escolhida, observada a carga horária máxima.

4.16. As vagas remanescentes serão oferecidas, na ordem de classificação, aos candidatos subsequentes.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. A BANCA EXAMINADORA desempenhará as funções de comissão examinadora da(s) prova(s) e títulos.

5.2. Aplicam-se aos membros da comissão examinadora os seguintes motivos de suspeição e/ou de impedimento:

a) ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de candidato inscrito no certame para a correspondente área de avaliação.

b) ter vínculo pessoal, profissional ou acadêmico com qualquer candidato cuja inscrição haja sido deferida.

5.3. Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados à Presidência da Fundação Santo André, justificadamente, por escrito, por qualquer interessado.

6. DAS PROVAS

6.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme do seguinte modo:

Prova	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo Exigido
Conhecimentos Gerais na área de Educação	20	1,0	20	10 pontos (50%)
TOTAL	20	-	-	

6.2. O conteúdo programático referente à Prova Objetiva é o constante do Anexo I deste Edital.

6.3. A Prova Objetiva será composta por questões de Múltipla Escolha, conforme quadro constante do item 6.1, sendo que cada questão conterà 4 (quatro) alternativas e com uma única resposta correta.

6.4. Será considerado HABILITADO na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva.

6.5. Estará ELIMINADO deste Concurso Público o candidato que não for HABILITADO na Prova Objetiva.

6.6. Os candidatos HABILITADOS na Prova Objetiva e que estejam **até a 8ª posição de classificação** serão considerados CLASSIFICADOS, utilizando-se os critérios de desempate do item 6.7. Os candidatos que não forem classificados até a 8ª posição estarão automaticamente DESCLASSIFICADOS do Concurso Público.

6.7. Na hipótese de igualdade de nota total entre candidatos habilitados na **Prova Objetiva**, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da prova objetiva - Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003);
- b) maior idade, considerando dia, mês e ano.

6.8. O resultado da Prova Objetiva será publicado no endereço eletrônico da FSA (fsa.br/concursos).

7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA

7.1. Os locais e horários para realização da prova objetiva serão publicados no site da FSA no dia **13 de junho de 2023** e a prova objetiva será realizada no **dia 14 de junho de 2023**.

7.2. É obrigatória a apresentação pelo candidato de documento oficial de identidade (R.G. ou outros reconhecidos como tal), com foto, ao fiscal de sala, para que possa identificar-se e realizar a prova.

7.3. É vedado o ingresso de candidato em local de prova em estado de evidente embriaguez, portando arma e/ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, tablet, gravador, máquina fotográfica ou similares).

7.4. O tempo de duração da prova é de **120 minutos**, improrrogáveis, sem tempo adicional.

7.5. Iniciada a prova e no curso desta, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

7.6. É obrigatória a permanência do candidato no local da prova por, no mínimo, **30 (trinta) minutos**.

7.7. Durante a realização da prova não será permitido o empréstimo de qualquer material (inclusive borracha, lápis, caneta, etc).

7.8. É expressamente proibida, durante a realização da prova, consulta a qualquer material, tais como livros, códigos, legislação em geral, régua de cálculo, máquinas calculadoras e outros da mesma natureza.

7.9. Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de equipamentos mecânicos, eletrônicos ou ópticos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações ou similares.

7.10. Será desclassificado do Concurso Público o candidato que proceder com improbidade, indisciplina, faltade decoro ou que adotar comportamento incorreto ou descortês para com quaisquer dos fiscais ou membros da BANCA EXAMINADORA, seus auxiliares ou autoridades presentes.

7.11. As questões serão entregues aos candidatos já impressas, não se permitindo esclarecimentos sobre o seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las.

7.12. O preenchimento das respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital. Em nenhuma hipótese haverá substituição da prova por erro do candidato.

7.13. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido das respostas.

7.14. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar sua prova.

7.15. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome e o número de seu documento de identidade.

7.16. O candidato que concluir a prova em penúltimo lugar deverá aguardar a conclusão da prova pelo último candidato, de modo que deixem o local juntos.

7.17. É vedado ao candidato:

- a) Dar ou receber auxílio para a execução de quaisquer provas;
- b) Comunicar-se ou tentar comunicar-se por via oral, escrita ou por qualquer outro meio com outra pessoa, durante a aplicação de prova;
- c) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento inadequado;
- d) Fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- e) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- f) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a prova;
- g) Praticar falsidade ideológica a qualquer momento do Concurso Público;
- h) Proceder à falsa identificação pessoal;
- i) A qualquer tempo, utilizar meio ilícito para obter aprovação própria ou de outrem.

7.18. Após o término da prova, o candidato não poderá retornar ao recinto onde a realizou até o término da mesma, em nenhuma hipótese.

7.19. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

7.20. O não comparecimento à prova ou a chegada com atraso aos locais de prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na desclassificação do candidato no Concurso Público.

7.21. A transgressão a quaisquer das regras previstas neste item 7 importará desclassificação do candidato.

7.22. O Gabarito e a divulgação da prova objetiva serão publicados no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos) no dia **14 de junho de 2023**.

7.23. O resultado preliminar da prova objetiva será divulgado no dia **20 de junho de 2023**.

7.24. É assegurada ao candidato a interposição de recurso no dia **21 de junho de 2023** até às 15 horas.

7.24. A resposta da interposição dos recursos e o resultado final da prova objetiva serão publicados no dia **23 de junho de 2023**.

8. DA PROVA DIDÁTICA - 2ª ETAPA

8.1 A Prova Didática é pública. Os candidatos HABILITADOS na Prova Objetiva e que estejam classificados até a 8ª posição, utilizando os critérios de desempate do artigo 6.7, serão convocados para a Prova Didática de caráter classificatório, ficando os demais candidatos reprovados e excluídos do concurso público para todos os efeitos. Os candidatos que não forem CONVOCADOS estarão automaticamente ELIMINADOS do Concurso Público.

8.1. 1. O horário da Prova Didática, bem como o local de aplicação da prova serão publicados no dia **23 de junho de 2023**, no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos).

8.2. A Prova Didática consistirá na apresentação expositiva de uma aula de 15 (quinze) minutos de duração, em que o candidato demonstrará sua aptidão prática para exercer o cargo pretendido. **O candidato deverá apresentar um plano de Aula em 3 (três) vias anteriormente ao início da sua apresentação.**

8.3. As matérias da Prova Didática terão como base o conteúdo programático definidos no Anexo I.

8.4. Os temas para a prova didática serão divulgados no dia 14 de junho de 2023.

8.5. O candidato poderá escolher 1 (um) tema, constante no anexo I, relacionado com a área de inscrição para a realização da prova didática.

8.6. A Prova Didática terá caráter eliminatório e classificatório.

8.7. Na Prova Didática, o candidato poderá utilizar a lousa, bem como recursos visuais (apresentação em power point, word ou excel) a seu critério, exclusivamente utilizando-se dos equipamentos disponibilizados pela Fundação Santo André - FSA.

8.7.1 Na hipótese do item 8.7, deverá o candidato portar sua apresentação em pen-drive, não sendo permitido

o acesso à internet durante a realização da prova didática.

8.8. **A prova didática será realizada, nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de junho de 2023, com possibilidade de alteração ou prorrogação das datas a depender da quantidade de candidatos inscritos e da necessidade da Instituição.**

8.9. A Prova Didática valerá 100 pontos, os quais serão atribuídos de acordo com os critérios apontados na tabela a seguir:

8.10.

ITENS	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Coerência da aula apresentada com o tema sorteado	10
2	Desenvolvimento do tema na aula prática conforme conteúdo programático	20
3	Domínio teórico do conteúdo	30
4	Uso adequado do tempo	10
5	Didática	30

8.11. A Prova Didática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se **APROVADO** o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**.

8.12. Será Excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Não atender à chamada para a execução da Prova Didática;
- b) Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- c) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização da avaliação didática;
- d) Tratar com falta de urbanidade a comissão, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- e) Recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às avaliações ou qualquer autoridade presente no local do certame;
- f) Não apresentar o Plano de Aula em 3 (três) vias, nos termos do item 8.3;
- g) Deixar de apresentar o documento original de identidade.

9. DA PROVA DE TÍTULOS - 3ª ETAPA

9.1. Os candidatos HABILITADOS na Prova Objetiva e que estejam classificados até a 8ª posição de classificação, utilizando os critérios de desempate do artigo 6.7, serão convocados para a Prova de Títulos de caráter classificatório, ficando os demais candidatos reprovados e excluídos do concurso público para todos os efeitos.

9.2. Os candidatos que não forem CONVOCADOS estarão automaticamente ELIMINADOS do Concurso Público.

9.3. Para a avaliação da Prova de Títulos, o candidato deverá entregar pessoalmente os documentos no dia e horário da realização da Prova Didática, indicando como referência no envelope "PROVA DE TÍTULOS – FSA", seu Nome Completo e Disciplina, conforme artigo 4.6.

9.4. Os documentos referentes à avaliação de títulos deverão ser apresentados em CÓPIAS e terão sua autenticidade verificada, à época da posse, pela Fundação Santo André – FSA, momento em que deverão ser

apresentados os documentos originais para devida conferência.

9.5. Somente serão considerados para fins de pontuação os Títulos que comprovem a Total Conclusão do Curso.

9.6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições e de forma a permitir a avaliação com clareza.

9.7. Quando o nome do candidato for diferente do constante do título apresentado, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

9.8. Caso o candidato ainda não detenha posse de seu diploma de conclusão de curso, poderá apresentar certidão ou declaração da conclusão do curso.

9.8.1. Na hipótese do item 9.8, não serão aceitos e-mails, mensagens de whatsapp ou de qualquer outra natureza como forma de comprovar a conclusão do curso, devendo o candidato apresentar declaração oficial emitida pela instituição de ensino.

9.9. As certidões ou declarações de conclusão dos cursos mencionados neste Edital referem-se a cursos comprovadamente concluídos.

9.10. Somente serão aceitas certidões ou declarações de cursos expedidas por instituição de ensino legalmente reconhecida.

9.11. Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidados por Universidades credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC, conforme determina a legislação vigente.

9.12. **A Prova de Títulos será avaliada na escala de 0 (zero) a 105 (cento e cinco) pontos, de acordo com o quadro de pontuação a seguir:**

Itens	Títulos	Pontuação por Título	QTD Máxima de comprovações	Pontuação Máxima
1	Pós-Graduação Lato-sensu na área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES	15	1	15
2	Pós-Graduação Lato-sensu fora da área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES	10	1	10
3	Pós-Graduação Stricto-Sensu (Mestrado) na área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES	20	1	20
4	Pós-Graduação Stricto-Sensu (Mestrado) fora da área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES	10	1	10
5	Pós-Graduação Stricto-Sensu (Doutorado) na área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES	30	1	30
6	Pós-Graduação Stricto-Sensu (Doutorado) fora da área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES	20	1	20

9.13. O Certificado de curso de pós-graduação lato-sensu, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.

9.14. Não serão considerados os documentos e títulos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e/ou suas complementações.

9.15. Caso o candidato não tenha qualquer documento válido para a Análise de Títulos, terá atribuída nota 0 (zero) nesta etapa.

9.16. Os pontos que excederem o valor máximo de cada título, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados nas tabelas serão desconsiderados.

9.17. Os candidatos que não apresentarem a comprovação dos requisitos mínimos constantes no item 2.1

serão desclassificados.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. A lista de classificação preliminar da prova didática, no presente Concurso Público, será publicada no dia 06 de julho de 2023, no portal eletrônico da Fundação Santo André (fsa.br/concursos).

10.2. O resultado final do certame será publicado no **dia 13 de julho de 2023** no portal eletrônico da Fundação Santo André (fsa.br/concursos).

11. DOS RECURSOS

11.1. É assegurada aos candidatos a interposição de recurso contra:

a) O resultado preliminar da prova objetiva no dia 21/06/2023 até às 15 horas.

b) O resultado preliminar da prova didática no dia 07/07/2023 até às 15 horas.

11.2. Os recursos previstos nos subitens anteriores poderão ser interpostos **presencialmente**, dirigidos à Banca Examinadora, e protocolados no Setor de Concursos e Serviços da FSA, bem como interpostos por meio do **endereço eletrônico concursos@fsa.br**, em ambas modalidades deverão respeitar os prazos indicados.

11.3. Se, do exame de recursos, resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.4. A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo.

11.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

11.6. As respostas dos recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva do Concurso Público serão publicadas no portal eletrônico do Centro Universitário Fundação Santo André (fsa.br/concursos), no dia 23 de junho de 2023.

11.7 As respostas dos recursos contra o resultado preliminar da prova didática do Concurso Público serão publicadas no portal eletrônico do Centro Universitário Fundação Santo André (fsa.br/concursos), no dia 13 de julho de 2023.

11.8. Não caberá nenhum outro recurso contra a decisão da Banca Examinadora do Concurso Público.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DO RESULTADO FINAL

12.1 Em caso de empate no número total de pontos da(s) prova(s), terá preferência, em ordem sucessiva e excludente, o candidato que:

a) For mais idoso dentre os candidatos que contarem com idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) Tiver a maior pontuação na prova de títulos.

13. DA VALIDADE

13.1 O Concurso Público tem validade de 1 (um) ano a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da FSA.

14. DOS APROVADOS

14.1. Os candidatos serão classificados em ordem de maior pontuação, obedecendo aos critérios previstos neste Edital.

14.2. Quando da abertura de vagas, os candidatos serão contratados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

14.2.1 O candidato primeiro classificado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Fundação Santo André, no prazo de 72 horas contado da convocação realizada pelo DRH, para cumprir a etapa de

exames médicos e entregar os documentos requisitados para a contratação. O não comparecimento no prazo será considerado desistência. Neste caso, será convocado o segundo classificado, se houver, e assim sucessivamente até ocorrer o preenchimento da vaga.

15. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

15.1. O candidato declara que tem ciência e anui com as disposições da Política de Privacidade da Fundação Santo André, disponibilizada no sítio eletrônico oficial da Instituição ou pessoalmente em sua área de Recursos Humanos.

15.2. O candidato consente e autoriza o tratamento dos seus dados pessoais (sensíveis ou não) nos termos da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), informados na ficha de inscrição e/ou nos demais documentos ou requerimentos relativos ao presente Edital e seu escopo.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o Concurso Público, contidas neste edital.

16.2. Para os prazos estabelecidos neste edital, o sábado NÃO é considerado dia útil.

16.3 Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora do Concurso Público.

16.4 O candidato deverá estar ciente de que o uso de máscara para proteção contra o coronavírus é facultativo.

16.5 O candidato aprovado que não possuir o título de mestre fica ciente de que deverá concluir a sua pós-graduação no nível de mestrado e/ou doutorado no período de 03 (três) anos, correspondente ao estágio probatório, a contar da data de sua posse.

16.6 Caso aprovado, por ocasião do concurso, o candidato poderá assumir a totalidade ou a parcialidade das disciplinas ofertadas na respectiva área que concorrer, e para qual seja chamado. Caso decline da disciplina que venha a ser chamado, manter-se-á na lista de espera com a mesma classificação para as demais.

16.7 Somente será considerado fora da lista de classificação do cadastro reserva aquele candidato que declinar de todas as disciplinas da respectiva área, respeitando a classificação do certame. No caso do declínio de uma das disciplinas, o próximo classificado será convocado especificamente para a disciplina convocada, permanecendo na classificação original enquanto não ocorrer o declínio do candidato melhor classificado nas demais disciplinas.

Santo André, 04 de maio de 2023.

**Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da Fundação Santo André**

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ESTUDO

PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA

Conhecimentos Gerais da Área da Educação:

1. Constituição Federal: Capítulo III: Seção I: Da Educação (artigos 205 até 214);
2. Metodologias Ativas de Aprendizagem.
3. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) - Item da Educação Superior.
4. Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) – sobre regulação e supervisão de Instituições de Educação Superior (IES).
5. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96)
6. Exame Nacional De Desempenho De Estudantes (ENADE).

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Início das inscrições	04.05.2023
Término das inscrições	07.06.2023
Divulgação da lista de inscritos e convocação para a prova objetiva	13.06.2023
Data da prova objetiva	14.06.2023
Divulgação da prova objetiva, gabarito e temas da prova didática	14.06.2023
Resultado da prova objetiva	20.06.2023
Recurso para a prova objetiva	21.06.2023, até às 15h
Resultado do recurso da prova objetiva	23.06.2023
Convocação para as provas didáticas	23.06.2023
Datas da prova didática (a depender do nº de inscritos)	26,27,28,29 e 30.06.2023
Resultado preliminar da prova didática	06.07.2023
Recurso do resultado preliminar da prova didática	07.07.2023 até às 15h
Resultado do recurso preliminar da prova didática	13.07.2023
Resultado final das provas didáticas	13.07.2023